MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.125/96

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA SEM SAÍDA QUE SE INICIA ENTRE OS NÚMEROS 95 E 97 DA AVENIDA PREFEITO MÁRIO RODRIGUES PEREIRA DE ALAMEDA ARTHUR DE SOUZA DIAS NO CENTRO

A câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada **ALAMEDA ATHUR DE SOUZA DIAS,** a Via Pública sem saida que se inicia entre os números 95 e 97 da Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira ,no Centro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cupram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contêm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Dr.CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal